



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Estrela Velha

Ofício nº 052/2021-GP.

Estrela Velha, 05 de abril de 2021.

Exmo. Sr.
Vereador Jardel Silveira
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Estrela Velha - RS

Assunto: Encaminha Mensagem retificativa ao Projeto de Lei nº 1.400/2021.

Senhor Presidente:

Na oportunidade que cumprimentamos Vossa Excelência, encaminhamos Mensagem Retificativa ao inciso IV, do art. 3º, do Projeto de Lei nº 1.400/2021, que “Cria o Programa de Correção do Solo de Estrela Velha e dá outras providências”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º. (...)

IV – não possuir mais que 20 (vinte) hectares de terra, somadas todas as propriedades em seu nome.” (NR)

Conforme se verifica na alteração proposta, trata apenas da correção do número de hectares que, na redação original do projeto, divergia entre a quantidade expressa em número e o respectivo texto por extenso correspondente ao numeral.

No mais, o restante do texto do Projeto de Lei nº 1.400/2021 permanece com a redação original.

Ante o exposto, solicitamos que na apreciação e votação do referido projeto de lei seja considerado a alteração proposta nesta mensagem.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Alexander Castilhos,
Prefeito Municipal.

Recebi em
06/04/21
Jardel